



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4566, DE 08 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA PRO TEMPORE DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (FOUFU), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 69 e 323 do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia e pelo art. 20 do Regimento Interno da Faculdade de Odontologia;

R E S O L V E:

Nomear banca examinadora especial para elaboração de exame de suficiência relativo ao componente curricular FOUFU39006 - Implantodontia, do Curso de Graduação em Odontologia da UFU, com vistas à abreviação do tempo de duração do curso pela estudante que teve requerimento deferido pelo Colegiado de Graduação da FOUFU, a saber:

- Giovanna Coelho Bastos, processo 23117.042257/2025-93;

nos seguintes termos:

Art. 1º - São constituídos membros da banca examinadora especial para elaboração de exame de suficiência para o componente curricular FOUFU39006 - Implantodontia, os seguintes Professores:

- Prof.ª Dr.ª Priscilla Barbosa Ferreira Soares (Presidente);
- Prof. Dr. Guilherme José Pimentel Lopes de Oliveira;
- Prof.ª Dr.ª Ana Paula de Lima Oliveira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

ALESSANDRA MAIA DE CASTRO PRADO
Diretora *pro tempore* da Faculdade de Odontologia
Portaria de Pessoal UFU nº 95 / 2025



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Maia de Castro Prado, Diretor(a)**, em 14/07/2025, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6494368** e o código CRC **D4840B69**.

Referência: Processo nº 23117.042257/2025-93

SEI nº 6494368